



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Ordinária nº 37, do Conselho de Administração, realizada em 10.8.2017

Aos 10 dias do mês de agosto de 2017, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Prédio Vermelho, 4º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 4.8.2017, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para assumir a função de Secretário. Participaram como convidados da reunião os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Johan Albino Ribeiro, Diretores da Sociedade; e os senhores André Dala Pola e Rodrigo Mattos Lia, representantes da KPMG Auditores Independentes, em razão do exame das Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro semestre de 2017. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, ocasião em que os senhores Conselheiros: 1) aprovaram, de conformidade com as disposições do Inciso V do Artigo 142 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao primeiro semestre de 2017 e tomaram conhecimento do Relatório de Revisão elaborado pela KPMG Auditores Independentes sobre as mencionadas Demonstrações;

4) aprovaram as condições para renovação do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Em seguida, concederam autorização à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à: **a)** aquisição, no período de 14.8.2017 a 14.8.2018, de até 10.870.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação; e **b)** divulgação ao mercado de Fato Relevante sobre a presente autorização, acompanhado das informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015, por meio da inserção nos *sites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), CVM (www.cvm.gov.br), bem como no da própria Bradespar (www.bradespar.com.br), dispensada a transcrição, por tratar-se de documento que ficará arquivado na Sede da Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor João Aguiar Alvarez. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Denise Aguiar Alvarez; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Matsumoto; José Alcides Munhoz; Aurélio Conrado Boni; e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 459.966/17-0, em 6.10.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

ITAG



DOESP – 1 col x 23 cm

pefran
11 3885.9696



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Ordinária nº 37, do Conselho de Administração, realizada em 10.8.2017

Aos 10 dias do mês de agosto de 2017, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Prédio Vermelho, 4º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 4.8.2017, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para assumir a função de Secretário. Participaram como convidados da reunião os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Johan Albino Ribeiro, Diretores da Sociedade; e os senhores André Dala Pola e Rodrigo Mattos Lia, representantes da KPMG Auditores Independentes, em razão do exame das Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro semestre de 2017. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, ocasião em que os senhores Conselheiros: 1) aprovaram, de conformidade com as disposições do Inciso V do Artigo 142 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao primeiro semestre de 2017 e tomaram conhecimento do Relatório de Revisão elaborado pela KPMG Auditores Independentes sobre as mencionadas Demonstrações;

4) aprovaram as condições para renovação do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Em seguida, concederam autorização à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à: **a)** aquisição, no período de 14.8.2017 a 14.8.2018, de até 10.870.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação; e **b)** divulgação ao mercado de Fato Relevante sobre a presente autorização, acompanhado das informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015, por meio da inserção nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), CVM (www.cvm.gov.br), bem como no da própria Bradespar (www.bradespar.com.br), dispensada a transcrição, por tratar-se de documento que ficará arquivado na Sede da Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor João Aguiar Alvarez. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Denise Aguiar Alvarez; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Matsumoto; José Alcides Munhoz; Aurélio Conrado Boni; e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 459.966/17-0, em 6.10.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 20 cm

